



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 19/10/2021 às 00:01

CESAMA – AVISO - A CESAMA comunica a alteração no art. 40, § 5º do RILC que passa a vigorar com a seguinte redação: “Caso a área demandante solicite a inclusão, alteração ou exclusão de exigências constantes do instrumento convocatório, bem como a alteração do valor estimado da licitação, fica dispensado o retorno do processo à PRJ para nova análise jurídica, salvo determinação expressa da Diretoria Executiva por meio de deliberação”. Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021. a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA.

Fechar